



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº 03
Processo. nº 065/2021

Mensagem nº 054/2021

Espigão do Oeste, 17 de maio de 2021.

Senhor Presidente

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados a atender a Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana, para aquisição de um equipamento de demarcação viária, um caminhão para instalação de usina de micro pavimento asfáltico e uma usina de micro pavimento asfáltico.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada *Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020*, no valor de R\$ R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 17 / 05 / 2021
Hora _____ h _____ min
Recebido por _____

17/05/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. ADRIANO MEIRELES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador do Município**, em 17/05/2021 às 11:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 17/05/2021 às 11:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **89754** e o código verificador **8EEE0C13**.

Referência: Processo nº 5-2235/2021.

Docto ID: 89754 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 17 DE maio DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados a atender a Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana, para aquisição de um equipamento de demarcação viária, um caminhão para instalação de usina de micro pavimento asfáltico e uma usina de micro pavimento asfáltico.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 08 Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana;
- III. PROGRAMA: 15 452 1007 Infraestrutura Urbana;
- IV. ATIVIDADE: 15 452 1007 3034 Despesas com Conservação e Limpeza de Vias Urbanas;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos Próprios/ Exercício Anterior;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 963/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. *Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020*, no valor de R\$ R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 17 de maio de 2021.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador do Município**, em 19/05/2021 às 08:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 19/05/2021 às 10:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Neves de Souza, Coordenador de Planejamento e Orçamento**, em 19/05/2021 às 11:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **90722** e o código verificador **EBBD62AA**.

Docto ID: 90722 v1

Referência: Processo nº 5-2235/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COTRAN - COORD. MUN. DE TRANS. E INFRA. URBANA
COTRAN - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 52/COTRAN-EXECUÇÃO/2021

Espigão do Oeste/RO, 12 de maio de 2021.

Ao Senhor

Fernando Henrique Neves de Sousa

Coordenador Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: Solicita abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicita-se abertura de crédito adicional suplementar, por Superávit proveniente da Fonte de Recursos Próprios 0.1.00, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), para atender está COTRAN, considerando que os valores serão destinados para aquisição de um equipamento de demarcação viária, um caminhão para instalação de usina de micro pavimento asfáltico e uma usina de micro pavimento asfáltico, para atender aos trabalhos de manutenção das vias pavimentadas do município, conforme processo nº. 2235/2021.

Diante do acima exposto solicitamos à Vossa Senhoria autorização para suplementação:

Suplementação:

02.08.00 Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura Urbana
15.452.1007.3034.0000 Despesas com Conservação e Limpeza de Vias Urbanas
4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente.
002.001 - Recursos Próprios / Ordinários.
Ficha 595
Valor: R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais)

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Gonçalves Lara, Coordenador de Transito e Infraestrutura Urbana**, em 12/05/2021 às 19:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **88365** e o código verificador **DF93D2E1**.

Referência: [Processo nº 5-2235/2021](#).

Docto ID: 88365 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/05/2021

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTU				
020800				COTRAN				
15				Urbanismo				
15 452				Serviços Urbanos				
15 452 1007				INFRAESTRUTURA URBANA				
15 452 1007 3034 0000				DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS				
963				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.3.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

Page 1





Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	963	13/05/2021

ID: **88579**

CRC: **1C5DC1E0**

Processo: **5-2235/2021**

Usuário: **Rosangela Aparecida Miranda**

Criação: **13/05/2021 09:27:58** Finalização: **13/05/2021 09:29:02**

Processo



Documento



MD5: **A20173CAAB30916BEF0407D16945A99B**

SHA256: **3A4BF43733B820E98596D00C208BB232B0539FF7C488E4A07BDFD2535C3ADD03**

Súmula/Objeto:

Ficha de suplementação

INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE	RO	13/05/2021 09:27:58
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. LICITAÇÃO P/A AQUISIÇÃO DE BENS	13/05/2021 09:27:58
--------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	13/05/2021 09:29:15
-----------------------------	-----------------------	---------------------

Ficha de Suplementação 963 de 13/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 88579 e o CRC 1C5DC1E0.


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Solicitação de Materiais

Solicitação Nº: 437/21

Data: 12/05/2021

Descrição:

Equipamento de Demarcação Viária, Caminhão e Usina de Micropavimento

Centro de Custo: 15 COORDENADORIA DE TRANSTITO E INFRAESTRUTURA URBANA

Observação:

Para ocorrer despesas com aquisição de equipamento de demarcação viária, caminhão para montagem de usina e usina de micropavimento asfáltico, para atender aos trabalhos de sinalização e micropavimentação das ruas deste município.

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.
1	576.001.004		CAMINHAO TRUCK TRAÇADO, 4 EIXO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO) Caminhão Truck traçado sem carroceria, zero quilômetro, nas seguintes especificações: 4 (quatro) eixo; fabricação nacional, ano/modelo 2021/2021; na cor branca; com câmbio manual e 1ª marcha trator; tração 6x4, PBT técnico de 30 ton. ou superior; motor à Diesel; potência mínima de 06 cilindros e 310 CV (Trezentos e dez cavalos); Ar condicionado; Sistema de injeção "common rail" ou equivalente ou de melhor qualidade; Sistema elétrico 24 v (vinte e quatro volts); Embreagem: diâmetro de disco 400mm (quatrocentos milímetros); Suspensão dianteira: molas semi-elípticas/parabólica ou equivalente ou de melhor qualidade; Amortecedor hidráulico; Freios a ar, tambem nas rodas dianteiras e traseiras com ABS ou equivalente ou de melhor qualidade; Assistência Técnica disponível em até 300 km de distância da sede do município de Espigão do Oeste-RO; com Garantia mínima de 01(um) ano; Entrega realizada na sede do município Espigão do Oeste sendo tributos e impostos incidentes de transporte e frete por conta da empresa fornecedora, sem ônus adicionais ao município; Emplacado e com taxas e impostos quitados. OBS: NÃO PODE SER CAMINHÃO COM CAIXA AUTOMATIZADA.	1,00	UND
2	584.002.007		EQUIPAMENTO DE DEMARCAÇÃO VIARIA TIPO PLATAFORMA MONTADA SOB CHASSI. PLATAFORMA MONTADA SOBRE CHASSI MEDIDA 4x2m, COM CARROCERIA METÁLICA, COMPOSTA POR 2 RESERVATORIOS COM CAPACIDADE DE 300L PARA TINTAS; 1 RESERVATORIO AUXILIAR DE 40L; 1 RESERVATORIO DE 150L PARA MICROESFERA CO 3 ESPALHADORES; E 33 PISTOLAS MECANICA EM AÇO INOX, PAINEL DE COMANDO, PROGRAMADOR CADENCIAL, CONJUNTO DE MOTO COMPRESSOR MINIMO DE 70 PCM x 125 LBRAS/POLEGAS MOTOR DIESEL DE 27 CV CONJUNTO DE PINTURA FIXO REVERSIVL LADO DIREITO E ESQUERDO, PISTOLA MANUAL PARA PINTURA DE GUIAS E SARGETAS SOB CARINHO MANUAL, BAU PARTE TRASEIRA, SISTEMA ELETRICA 12v COM LUMINARIAS DE SINALIZAÇÃO EM LED	1,00	UND

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.
3	584.013.001		<p>USINA DE MICROPAVIMENTO ASFALTICO</p> <p>Usina de Micropavimento Asfáltico, com as seguintes características mínimas: PRODUÇÃO: de 60 a 120 t/h. CAPACIDADE: Silo de agregado 9m³. CHASSI PBT 31 toneladas com 4º eixo fornecido pela prefeitura. MOTORIZAÇÃO: À diesel 4 cilindros turbinado, 92 CV, refrigerado a água com injeção direta. CONTROLE DE PRODUÇÃO: Através de processador. ACIONAMENTO OPERACIONAL: Elétrico. SISTEMA OPERACIONAL: Através de monitoramento eletrônico. PAINEL OPERACIONAL: de controle de fácil acesso, com Joystick para acionamento do sistema, manípulos hidráulicos para levante, movimento transversal e abertura e fechamento da mesa acabadora, regulagem de ângulo do misturador, controle de direcionamento de material de vazão da água e Joystick para acionamento dos helicoides com reversão. PAINEL DE CONTROLE: Paineleletrônico de fácil operação com acionamento manual independente. CONTROLE DE VAZÃO DE AGREGADO: Através de sistema volumétrico. RESERVATÓRIOS: Água 2.600 litros e Emulsão 3.000 litros. CONTROLE DE EMULSÃO: Controlado por conversor e medidor de vazão, correção manual para variação da emulsão asfáltica. CONTROLE DE ÁGUA: Sistema monitorado por rotâmetros com indicação de vazão instantânea de água e controle por válvula à mão do operador. CONTROLE DE ADITIVO: Sistema monitorado por rotâmetro com indicação instantâneo de aditivo e controle por válvula de esfera. CONTROLE DE FLUÍDOS: Através de medidor de vazão digital/rotâmetros. VIBRADOR: Fixado internamente no sítio e acionado por motor hidráulico, acionado por botão de pulso painel. CORREIA TRANSPORTADORA: Tracionada por motor redutor hidráulico com controle de rotação e totalizador. MESA ACABADORA (BOX): Abertura hidráulica de 3.200 mm a 4.000 mm, helicoides frontais e traseiros duplos e todos com reversão e levante hidráulico para transporte, sistema de correção transversal com acionamento hidráulico. SISTEMA HIDRÁULICO: Acionado por 08 bombas hidráulica independentes para acionamento de todo o sistema. ALIMENTAÇÃO DE FLUÍDOS: ÁGUA, bomba de 2</p>	1,00	UND

12 de maio de 2021.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
 Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
 CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Goncalves Lara, Coordenador de Transito e Infraestrutura Urbana**, em 12/05/2021 às 10:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida de Queiroz, Diretora Divisão Execução Orçamentária**, em 12/05/2021 às 19:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **87867** e o código verificador **9DD5F560**.

Referência: Processo nº 5-2235/2021.

Docto ID: 87867 v1